



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1657/2006

SÚMULA: Revogação do Decreto de Lei nº 037/96 e da Lei Municipal nº 1342/96.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Ficam revogados o Decreto de Lei nº 037/96 e a Lei Municipal nº 1342/96 que previam a contribuição financeira por parte do Município de Jaguariaíva à Empresa RESINITE – Indústria e Comércio de Resina Ltda, a título de incentivo à implantação de indústria no Distrito Industrial II consistente em auxílio de infra-estrutura, eis trata-se de isenção tributária à contribuinte determinada, sendo, desta forma benefício específico, configurando renúncia de receita, infringindo o artigo 14, *caput* e incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de Abril de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito